



TC 000.810/2014-2 – TCU – 2ª Câmara

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bacuri – MA.

Responsável: Aurino Vieira Nogueira

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 11370/2016-TCU-2ª Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 11370/2016-TCU-2ª Câmara**, Sessão de 18/10/2016, Ata 37/2016 (Peça 36), **foi notificado, individualmente**, o responsável Sr. Aurino Vieira Nogueira.

Responsável	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 11370/2016-TCU-2ª Câmara					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Aurino Vieira Nogueira	3147/2016	05/12/2016	Peça 43	23/12/2016	Peça 49	10/1/2017

2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Aurino Vieira Nogueira não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Dessa forma, **o acórdão 11370/2016-TCU-Segunda Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 40), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos ().

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.



SECEX/MA, 12/5/2017.

(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)